

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica concedida a “Comenda Arildo Valadão”, nos termos da Resolução Nº 261/2012 a:

**ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA
LUCAS SOUZA DAS NEVES
LUCAS STURIÃO LUIZ
MARIA LUISA RESENDE PARIS
ROBERTO LOZANO DOS SANTOS
SALMO PEREIRA DA SILVA
THIAGO DE ASSIS CURCIO
WESLEY GONÇALVES ALVES**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3503/2022.

CONCEDE “COMENDA NICOLAU DEPES” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a “Comenda Nicolau Depes”, nos termos da Resolução Nº 301/2013 a:

**ANTÔNIO CÉSAR IMPERIAL BORELLI
CAROLINA FONTANA MARCHIORIO
CIRLENE ROCHA DE SOUZA FONTOURA
KEREN SCHEIDEGGER DE AGUIAR DA FONSÊCA LOUZADA
LORENZO CARLO OLIVEIRA MOULIN
LUCIENE MARA RIBEIRO ALVES
PATRICIA ALOCHIO AVELLAR
RENATA VARGAS COSTA SARTÓRIO**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3504/2022.

CONCEDE TÍTULO PROFESSOR CACHOEIRENSE “DAVID ALBERTO LÓSS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO



Autenticar documento em <https://cachoeiro.onpapercloud.com.br/sp/autenticidade> com o identificador 370034003700330039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica concedido o Título Professor Cachoeirense “David Alberto Lóss”, nos termos da Resolução Nº 348/2016 à

**ANDERSON DA SILVA SAMPAIO
BIANCA ERANY SILVA DE SOUZA
BRUNA MASIOLI DA CUNHA LIMA
DIRCEU RICARDO FREIRE
GIANE ANGELA PIN MOREIRA
MARCELLY SILVEIRA RIZZO SAMPAIO
QUEILA SOUZA BASTOS LUNZ
SANDRA MARA LOPES**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 536 / 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias da servidora **Fabiana Lopes dos Santos, a partir de 26/10/2022**, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do Art. 74, § 1º, III e § 2º da Lei 4009/1994.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de outubro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador-Presidente



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

